

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**ITUPEVA**

13 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 109



# Prefeitura de **ITUPEVA**

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>14</b>
<b>Dispensas</b>	<b>14</b>
<b>Contratos</b>	<b>14</b>
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>	<b>14</b>
<b>Desistência</b>	<b>14</b>
<b>Convocação</b>	<b>15</b>

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.146, DE 09 DE MARÇO DE 2020

*Regulamenta a modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Itupeva.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

#### DECRETA:

Art. 1º O regulamento da licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação pelo sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estipulado para contratação, inclusive no Sistema de Registro de Preços, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Itupeva, passa a vigorar conforme Anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Gestão Pública estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 09 de março de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CORRIGIR O ERRO é o CAMINHO para ACERTAR**

**A SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS.**

Prestar os cuidados que as pessoas precisam é o nosso dever.

EM CASO DE DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

**LIGUE: 156**

OU **4591-4259** **OUVIDORIA DA SAÚDE:**  
**4496-2688** **NÓS CUIDAMOS DE QUEM CUIDA DE VOCÊ.**

OUVIDORIASAUDE@ITUPEVA.SP.GOV.BR

www.itupeva.sp.gov.br Prefeitura de **ITUPEVA**

**ATENÇÃO**

**USUÁRIO DO SUS**

**ATUALIZE SEU CADASTRO**

**RG**

**CPF**  
XXX.XXX.XXX-XX

Compareça a Unidade de Saúde mais próxima com seu RG e CPF em mãos

Prefeitura de **ITUPEVA**

Anexo ao Ofício Circular 011/2018-DG, de 16/10/2018

1/8

**Anexo ao Decreto**3.146 / 2020**REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS.**

CAPITULO I	DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
CAPITULO II	DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA
CAPITULO III	DO ACESSO AO SISTEMA
CAPITULO IV	DOS USUÁRIOS DO SISTEMA
CAPITULO V	DO CREDENCIAMENTO DE USUÁRIOS
CAPITULO VI	DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS
CAPITULO VII	DOS CUSTOS DO SISTEMA
CAPITULO VIII	DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CAPITULO IX	DA VIGÊNCIA DA ADESÃO
CAPITULO X	DA RESCISÃO
CAPITULO XI	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

## CAPITULO I – DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

**Artigo 1º** - O Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, (*BBMNET Licitações Eletrônicas*) ou (Sistema) é um Sistema desenvolvido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Bolsa) com o objetivo de disponibilizar e viabilizar a entes públicos ou privados que utilizam verbas públicas, a realização de licitações eletrônicas para aquisições de bens e contratação de serviços junto a fornecedores previamente credenciados, através da Internet.

**Artigo 2º** - As modalidades de licitações eletrônicas oferecidas pelo BBMNET Licitações Eletrônicas estão especificadas no manual de operações disponível aos usuários.

## CAPITULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

**Artigo 3º** - O BBMNET Licitações Eletrônicas está estruturado com funcionalidades gerais e específicas.

**Artigo 4º** - As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados (ambiente público).

**Artigo 5º** - As funcionalidades específicas são de acesso restrito aos usuários e seus representantes legais (ambiente restrito), e permitem a realização de todos os procedimentos pertinentes e necessários em todas as fases dos certames.

**Artigo 6º** - O Sistema contempla possibilidade de consultas públicas com acesso irrestrito.

**Artigo 7º** - Todas as transações registrarão os usuários que as realizaram sendo utilizados procedimentos de segurança, tais como: segurança criptográfica, histórico de acessos por chaves e senhas.

## CAPITULO III – DO ACESSO AO SISTEMA

**Artigo 8º** - O BBMNET Licitações Eletrônicas poderá ser acessado através do portal próprio, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou pelo portal da Bolsa, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Artigo 9º** - O acesso ao BBMNET Licitações Eletrônicas exigirá do usuário e de seu(s) representante(s) legal(is) o uso de senha pessoal e intransferível.

**Artigo 10** - O usuário e o(s) seu(s) representante(s) legal(is) responsabilizam-se pela utilização correta da senha em todas as transações efetuadas no Sistema, não cabendo à Bolsa a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, inclusive por terceiros.

**Artigo 11** - A perda da chave e senha de acesso ou a quebra do seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa para o necessário bloqueio de acesso.

#### CAPITULO IV – DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

**Artigo 12** - Para os fins deste Regulamento serão considerados usuários do Sistema, os seguintes participantes:

**Parágrafo 1º** - Licitante (fornecedor ou usuário): pessoa física e jurídica fornecedora de bens ou serviços.

**Parágrafo 2º** - Licitador (contratante, promotor da licitação ou usuário): pessoa jurídica de direito público ou privado que utiliza recursos públicos para aquisição de bens ou contratação de serviços.

#### CAPITULO V – DO CREDENCIAMENTO DE USUÁRIOS

**Artigo 13** - Para utilização do Sistema será necessário o prévio credenciamento do usuário, no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e sua devida homologação pela Bolsa.

**Artigo 14** - O Licitante, deve enviar à sede da Bolsa, o Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no Anexo I deste Regulamento.

**Artigo 15** - O Licitador, enviar à sede da Bolsa, o Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no Anexo II deste Regulamento.

**Artigo 16** – Os Termos de Adesão mencionados nos Artigos 14 e 15 supra, poderão ser assinados fisicamente, com reconhecimento de firma, digitalmente ou eletronicamente, diretamente no portal [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**Artigo 17** - Os usuários poderão nomear representante(s) legal(is), o(s) qual(is) será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em nome de seu constituinte e sob sua responsabilidade, devendo este(s) ser(em) credenciados(s) conforme disposto nos artigos 14 e 15.

**Artigo 18** – Os usuários deverão observar o horário da central de atendimento da Bolsa, das 08:00hs às 18:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, para efetivação de seu credenciamento, ficando certo que as solicitações feitas fora desse período não poderão ser observadas.

**Artigo 19** – Será facultado ao Licitante autorizar expressamente um Associado da Bolsa, para realizar o processo de credenciamento, bem como representá-lo nos certames.

**Artigo 20** - Após a homologação do credenciamento o usuário e/ou seu(s) representante(s) legal(is) estarão habilitados para acessar as funcionalidades, que lhe couberem, no BBMNET Licitações Eletrônicas.

**Parágrafo único** – A Bolsa terá um prazo mínimo de 24 (vinte quatro) horas para efetivar o credenciamento e para enviar a senha de acesso ao licitante.

## CAPITULO VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

**Artigo 21** – Constituem direitos e responsabilidades do Licitante.

**Parágrafo 1º** - Responder por todas as transações que forem efetuadas, no Sistema, em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances.

**Parágrafo 2º** - Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados.

**Parágrafo 3º** - Observar a legislação em vigor, aplicável aos bens e serviços que ofereça.

**Parágrafo 4º** - Acompanhar suas operações, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais, pelo não cumprimento de quaisquer avisos emitidos pelo Sistema, inclusive de sua desconexão.

**Parágrafo 5º** - A adesão do usuário e de seu representante, ao BBMNET Licitações Eletrônicas, presume a capacidade técnica destes para a realização das transações e a concordância aos termos deste Regulamento, não cabendo, portanto, alegações, posteriores sobre desinformação ou discordâncias.

**Parágrafo 6º** - O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação.

**Artigo 22** – Constituem direitos e responsabilidades do Licitador:

**Parágrafo 1º** - Utilizar o BBMNET Licitações Eletrônicas exclusivamente para a realização de Licitações na forma prevista neste Regulamento, observando a legislação em vigor pertinente a realização dos procedimentos que participar.

**Parágrafo 2º** - Responsabiliza-se, por si e por seus representantes, pelo correto uso do Sistema e por todas as transações eletrônicas efetuadas por seu intermédio.

**Parágrafo 3º** - Dar início, conduzir e encerrar a licitação, bem como homologar o seu resultado.

**Parágrafo 4º** - Manter infraestrutura e controles necessários para garantir a celeridade, a eficiência e a lisura de procedimentos e das negociações.

**Parágrafo 5º** - Assegurar a participação no Sistema apenas de representantes devidamente treinados e capacitados, visando o cumprimento e a regularidade dos procedimentos.

**Artigo 23** – Constituem direitos e responsabilidades da Bolsa:

**Parágrafo 1º** - Manter o Sistema em funcionamento conforme parâmetros estabelecidos neste Regulamento, comprometendo-se em analisar e disponibilizar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações e implementações para sua melhoria.

**Parágrafo 2º** - Restabelecer o Sistema, com a maior brevidade possível, quando, eventualmente, ocorrerem indisponibilidades, por motivos técnicos ou por outras circunstâncias alheias à sua vontade, não assumindo qualquer responsabilidade pela ocorrência.

**Parágrafo 3º** - Suspender a utilização do Sistema, mediante prévio aviso aos usuários, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos, alterações, atualizações ou outras exigências técnicas.

**Parágrafo 4º** - Manter sigilo das transações realizadas, prestando somente as informações necessárias à concretização dos negócios.

**Parágrafo 5º** - Manter uma central de atendimento ou serviço de e-mail para prestar atendimento aos usuários.

**Parágrafo 6º** - Empregar no Sistema níveis de segurança, de criptografia e autenticação, bem como de infraestrutura de *hardware* e *software* dentro das melhores práticas existentes no uso de recursos da tecnologia da informação.

## CAPITULO VII - DOS CUSTOS DO SISTEMA

**Artigo 24** – A Bolsa Brasileira de Mercadorias, mantenedora do portal BBMNET Licitações Eletrônicas, é uma entidade civil sem fins lucrativos. A Lei 10.520/2002 (Art. 2º, §§2º e 3º) que criou a modalidade licitatória do pregão autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias prestar o apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

**Artigo 25** - A Bolsa, com respaldo no Art. 5º da Lei 10.520/2002, estabelece aos Licitantes valores fixos por período de acesso, visando exclusivamente o ressarcimento dos custos de Sistema, se limitando aqueles pertinentes a sua manutenção, melhorias, atualizações e no desenvolvimento de novas funcionalidades.

**Artigo 26** – A utilização do BBMNET Licitações Eletrônicas não gera ressarcimento de custos aos Licitadores (compradores).

**Artigo 27** - Os valores (ressarcimento de custos arcados com a disponibilização da tecnologia da informação) constam na tabela dos valores para acesso ao Sistema no portal [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Os valores são determinados de acordo com sua opção pelo período de utilização.

**Artigo 28** - A opção de período será por dias corridos, contados da data de sua efetivação, considerando-se o seguinte:

**Parágrafo 1º** - Para novos credenciamentos: o preenchimento e assinatura do Termo de Adesão instruído com a documentação exigida para credenciamento e a confirmação da compensação bancária.

**Parágrafo 2º** - Nas renovações de período: para os usuários já ativos e com documentação habilitada, a contagem se iniciará a partir da data de vencimento do atual período e a confirmação da compensação bancária.

**Artigo 29** - Na hipótese de necessidade de alteração de documentação, de representante legal ou outras iniciativas que bloqueiem o acesso, o prazo fluirá normalmente, independentemente do tempo que o Licitante demore para providenciar sua regularização.




**Artigo 30** - É possível a emissão de até 3 (três) chaves de acesso ao Sistema, por Licitante, mediante solicitação expressa à Bolsa, via e-mail, pelo responsável legal.

**Artigo 31** - A Bolsa, poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, alterar os valores referentes ao ressarcimento dos custos do sistema comprometendo-se a dar divulgação através de seu site com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único** – Após a habilitação e a evidencia do cadastro da proposta pelo licitante no Sistema, não será possível a devolução, pela Bolsa, do valor pago pelo Licitante.

## CAPITULO VIII - DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

**Artigo 32** - As modalidades e procedimentos de cada processo de licitação eletrônica ou os referentes a aquisição de bens e serviços, nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, observarão as disposições legais vigentes.



**Artigo 33** - A forma, meio e prazo de pagamento dos bens e serviços licitados ou adquiridos serão ajustados entre o Licitador e Licitantes.

**Artigo 34** - Os tributos incidentes sobre o bem ou serviço, serão de responsabilidade do Licitador, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 35** - A Bolsa não se responsabiliza pelo cálculo, retenção e o recolhimento de tributos incidentes nas operações e negociações a cargo dos usuários.

**Artigo 36** - A entrega do bem negociado ou prestação do serviço é de inteira e absoluta responsabilidade do Licitador e do Licitante, não cabendo à Bolsa qualquer participação ou responsabilidade.

**Artigo 37** - As referências de tempo relativas aos procedimentos licitatórios observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

#### CAPITULO IX – DA VIGÊNCIA DA ADESÃO

**Artigo 38** - A adesão ao presente Regulamento terá vigência por tempo indeterminado, salvo nos casos de rescisão e exclusão por iniciativa do Licitador ou da Bolsa.

#### CAPITULO X - DA RESCISÃO

**Artigo 39** - A adesão a este Regulamento poderá ser rescindida pelo usuário, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e somente será efetivada após o cumprimento de todas as obrigações assumidas.

#### CAPITULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

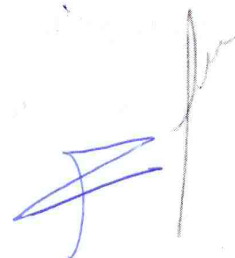
**Artigo 40** - A Bolsa poderá modificar, a qualquer tempo, os termos e condições deste Regulamento e notificará os participantes através de publicação de versão atualizada em seu portal na Internet, que entrará imediatamente em vigor.

**Artigo 41** - A Bolsa reserva-se no direito de cancelar a habilitação do usuário e de seus representantes, para acesso ao Sistema, em virtude do descumprimento deste Regulamento.


**Artigo 42** - A utilização do Sistema por órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como de entidades privadas que utilizam recursos públicos, observará as normas para licitações e contratos da administração pública, que, na hipótese de conflito, prevalecerão sobre quaisquer disposições deste Regulamento.

**Artigo 43** - O Pregão Eletrônico pela plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas, tem como base legal os Parágrafos 2º e 3º da Lei Federal 10.520/2002.

**Artigo 44** – O Conselho de Administração da Bolsa é o órgão competente para dirimir omissões ou controvérsias advindas da interpretação deste Regulamento, que entrará em vigor na data de sua publicação no Portal da Bolsa na Internet.

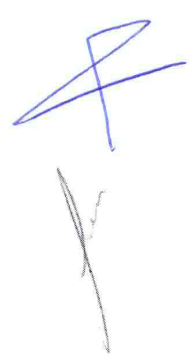


Anexo I do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações - Ofício Circular 011/2018-DG, de 15/10/2018


 <b>BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS</b>	<b>ANEXO I</b> DOCUMENTOS DOS LICITANTES
--	---

Os Licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do Contrato Social e última alteração ou Estatuto Social;
- b) Cópia da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- c) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- d) O Termo de Adesão impresso, assinado e com firma reconhecida em Cartório ou assinado digitalmente por meio da plataforma BBMNET Licitações;
- e) Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade; e
- f) Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

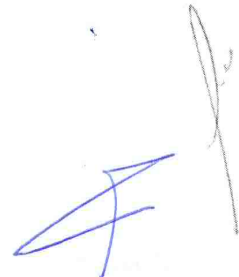


Anexo II do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações - Ofício Circular 011/2018-DG, de 16/10/2018

 <p>BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS</p>	<p>ANEXO II DOCUMENTOS DOS LICITADORES</p>
--	--

Os Licitadores deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade; e
- b) Termo de Adesão impresso, assinado e com firma reconhecida em Cartório ou assinado digitalmente por meio da plataforma BBMNET Licitações.



## Licitações e Contratos

### Dispensas

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 18686-4/2019

Dispensa de Licitação nº 006/2020

I - Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para Rede Básica de Saúde

II - Contratada: CIRÚRGICA METROPOLITANA PAULISTA LTDA

III - Período: 02 (DOIS) MESES

IV - Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993

V - Valor Global: R\$ 20.929,20 (vinte mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

VI - Justificativa: Justifica-se a aquisição dos insumos de enfermagem relacionados no termo de referência, pertinente à Requisição de Compras nº 393/2019, para atendimento da demanda municipal, período estimado de 2 (dois) meses, pelo motivo da rescisão da Ata de registro de preços nº 019/19, decorrente do Pregão Presencial nº 025/19, até que se conclua o novo processo licitatório, o qual está em fase de levantamento e estimativa para aquisição durante o período de 12 (doze) meses.

Gabinete da Secretária, em 12 de março de 2020

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

#### ATO DE INSUBSISTÊNCIA

De 12 de março de 2020

Tornamos insubsistente a publicação "EXTRATO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/20", publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva, Edição nº 107 em 11/11/2020, página 09.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública

### Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 04 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11725-5/15. ASSINATURA: 02/01/20. VALOR: R\$ 73.684,37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/15. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: GESTOR ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17284-9/19. ASSINATURA: 12/03/20. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 663.248,44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGOS (TRECHO), CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES, S/N, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP), INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/20. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Desistência

#### EDITAL Nº 133, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL através do edital nº 120/2020, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
28º	Eline Timóteo dos Reis	Não compareceu no dia 09/03/2020 conforme edital de convocação nº 120/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 11 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

#### EDITAL Nº 134, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL através do edital nº 123/2020, foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
63º	Nathanya Oliveira de Lima	Não compareceu no dia 09/03/2020 conforme edital de convocação nº 123/2020.
65º	Andreza Vesari do Nascimento Viana	Não compareceu no dia 09/03/2020 conforme edital de convocação nº 123/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 11 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 135, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL através do edital nº 124/2020, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
66º	Gabriela Estabelito	Não compareceu no dia 09/03/2020 conforme edital de convocação nº 124/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 11 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 136, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 17902/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de MÉDICO (CLÍNICO GERAL) através do edital nº 126/2020, foram eliminados do Concurso Público nº 01/2018, conforme

o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
14º	Eduardo Yonesawa Pillon	Não compareceu no dia 09/03/2020 conforme edital de convocação nº 126/2020.
15º	Alessandra de Avellar Paes Leme	Não compareceu no dia 09/03/2020 conforme edital de convocação nº 126/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 11 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**

DENTISTA

Ref. Proc. 18922/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de DENTISTA através do edital nº 125/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
9º	Kátia Thieri Ito Suyama	Não compareceu no dia 09/03/2020 conforme edital de convocação nº 125/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 11 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico

admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
29º	NATHALIA FERRAZ BRUGNARI	447804340

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
69º	SARA ROSA MOS FERREIRA	457967808
70º	KEVIN RAFAEL DA SILVA	355902564
71º	MAYARA LUCAS DOS SANTOS	443100883

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 17902/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
16º	MARCELLE RIGITANO SILVA TELES	34289707-X
17º	FERNANDA SANT'ANNA COSTA	2224904

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**

DENTISTA

Ref. Proc. 18922/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua

eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
10º	PATRICIA YUKA HARADA	214292782

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE INFRAESTRUTURA / ENCANADOR

Ref. Proc. 538/2020 - Infra

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
3º	ALESSANDRO CINTRA ROSA	32100629X

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE INFRAESTRUTURA / COVEIRO

Ref. Proc. 538/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
7º	HAMARIO PEREIRA GOMES	585301463

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE INFRAESTRUTURA / PINTOR

Ref. Proc. 538/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
3º	MANOEL EDSON FIRMO DE QUEIROZ	410520998

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ref. Proc. 3550/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
5º	BÁRBARA CERQUEIRA SOUZA	1338280/RO

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA**

Ref. Proc. 3549/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de

exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
2º	CAIO SILVA SOUZA SANTOS	44653609-X
3º	THIAGO XAVIER DE ABREU	437683928

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA**

Ref. Proc. 3551/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
6º	FÁBIO PETROLI CIOLFI	536302662

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148, DE 12 DE MARÇO DE 2020.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL  
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ref. Proc. 1500/2020 - Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
42º	DAIANE ALEXANDRE LIMA	412663843
43º	GLEDSO Nogueira Rodrigues	330308658

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149, DE 12 DE MARÇO DE 2020.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 3554/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do

convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
93º	MARIA SUELI ARNALDO PARRA	306794640

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150, DE 12 DE MARÇO DE 2020.****CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**

ASSISTENTE SOCIAL

Ref. Proc. 3608/2020 – Des. Soc.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
6º	SAMARA DE ANDRADE MATOS	342760804

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151, DE 12 DE MARÇO DE 2020.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 3607/2020 – Agric. Tur.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da

Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
66º	TIARIA NUNES NOGUEIRA FEITOSA	423780189

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 152, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ref. Proc. 3605/2020 – Agric. Tur.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
44º	BENEDITA PIRES DE SOUSA	143082334
45º	CRISTIANE BEATRIZ RODRIGUES	404599953

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE INFRAESTRUTURA / MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Ref. Proc. 2090/2020 – Des. Soc.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
13º	SILVIO ROBERTO DA SILVA	228824205

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**

ASSISTENTE SOCIAL

Ref. Proc. 2090/2020 – Des. Soc.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF,

certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
7º	SHIRLEI CECÍLIA DE MORAES LETRINTA	321242166

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS / SALVA-VIDAS

Ref. Proc. 3603/2020 – Esp. Lazer

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
2º	VITOR WELBER IAVOLSKI FALCADE	525377888

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ref. Proc. 3603/2020 – Esp. Lazer

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
46º	RENATA CORREA FLORENTINO	457177974

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE MOBILIDADE URBANA / FISCAL DE TRÂNSITO DE 3ª CLASSE

Ref. Proc. 2259/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e

psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
3º	MICHAEL BRIAN ZULPO	405730706
4º	CRISTIAN ROBERT BARBOSA DA SILVA	326789637
5º	DAVID DA SILVA CINTRA	412226765
6º	MATEUS SILVA CIDADE	498468884

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

ref. Proc. 1042/2020 – Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
47º	MARIA APARECIDA CRUZ	28389605-X
48º	SELMA PENTEADO RODRIGUES MELO	405118405
49º	SAMUEL SOUZA SANTANA	52091921-X
50º	ANA MARIA DOS SANTOS FERRAZ	186204905
51º	DAIANE PAULA DOS SANTOS	479001327

52º	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	53479518
53º	THAIS CRISTINA MATIAS MOURA	485901092
54º	VANESSA APARECIDA DE PAULA PONTES	469729703

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 3551/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 03 de abril de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
7º	PAULO GELLER PASSOS	486457710

Itupeva, 12 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

15 de Março  
2020

às 8h



**1º FESTIVAL  
KIDS  
DE ATLETISMO**

# PARQUE DA CIDADE

INSCRIÇÕES : 03/02/2020 A 04/03/20

## PROVAS

PROVA	CATEGORIAS
CORRIDA 75m	A,B,C,D,E,F
CORRIDA 200m	B,C,E,F
CORRIDA 800m	C,F
SALTO EM DISTÂNCIA	A,B,C,D,E,F

**OBRIGATÓRIA A  
APRESENTAÇÃO  
DE ATESTADO  
MÉDICO E  
AUTORIZAÇÃO  
DOS PAIS OU  
RESPONSÁVEIS.**



## CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO/ FAIXA ETÁRIA
A	M9/M10 (MASCULINO 9/10 ANOS)
B	M11/M12 (MASCULINO 11/12 ANOS)
C	M13/M14 (MASCULINO 13/14 ANOS)
D	F9/F10 (FEMININO 9/10 ANOS)
E	F11/F12 (FEMININO 11/12 ANOS)
F	F13/F14 (FEMININO 13/14 ANOS)

MAIS INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
FONE (11) 4591-1214

Prefeitura de  
**ITUPEVA**

